

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.387/2018

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Camila Silveira Candil Mussinato	9.934.051-7 SSP-PR	Saúde	Agente de Controle e Combate a Endemias	2017/2018	06.08.18 à 20.08.18
2	Celma Azevedo Leite	847.932 SSP-MS	Saúde	Enfermeira	2017/2018	06.08.18 à 20.08.18
3	Eliude Baroni Mazieri	4.263.562-6 PR-PR	Saúde	Dentista	2017/2018	06.08.18 à 15.08.18
4	Franciele Marta Rodrigues da Cruz	6.868.983-0 SSP-PR	Saúde	Auxiliar Serviços Gerais	2017/2018	06.08.18 à 15.08.18
5	Lilyan Helediane Sentechem Belli	6.207.781-6 SSP-PR	Saúde	Psicologa	2016/2017	01.08.18 à 10.08.18
6	Marcio Riva dos Santos	7.629.608-1 SSP-PR	Saúde	Auxiliar Administrativo	2016/2017	13.08.18 à 01.09.18
7	Reinaldo Ferreira Santos	4.934.146-6 SSP-PR	Saúde	Agente de Controle e Combate a Endemias	2017/2018	06.08.18 à 04.09.18
8	Rosemare Rebussi	42703079 PR-PR	Saúde	Dentista	2016/2017	20.08.18 à 29.08.18
9	Rosimary Cristine Conegero	4.284.991-0 SSP-PR	Saúde	Agente de Controle e Combate a Endemias	2017/2018	06.08.18 à 04.09.18

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 julho 1958
DE Nº 11.326
UMUARAMA 31 107 120 58
Bruno Paes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS